



Dom Edilson Soares Nobre
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Oeiras

DECRETO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DIOCESANA DE TUTELA DE MENORES E VULNERÁVEIS

Aos que este Decreto virem saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que:

Considerando que Nosso Senhor Jesus Cristo chama cada fiel a ser exemplo luminoso de virtude, integridade e santidade "e que todos somos chamados a dar testemunho concreto da fé em Cristo na nossa vida e, de modo particular, na nossa relação com o próximo" (*Motu Próprio "Vos estis lux mundi"*);

Considerando que a Igreja tem diante dos olhos o amor à verdade, abraça a justiça, rejeita energicamente quaisquer tipos de abuso, especialmente o abuso sexual contra menores, o qual ofende Nosso Senhor, causa danos físicos, psicológicas e espirituais às vítimas e lesa a comunidade dos fieis (cf *Motu Próprio "Vos estis lux mundi"*);

Considerando a necessidade de que a diocese de Oeiras constitua um organismo para a tutela de menores e de pessoas vulneráveis, e estabeleça um sistema estável e facilmente acessível ao público para apresentar eventuais denúncias de abusos sexuais por parte de clérigos, membros de institutos de Vida Consagrada e Sociedade de Vida Apostólica;

Havemos por bem criar a COMISSÃO DIOCESANA DE TUTELA DE MENORES E VULNERÁVEIS, com as seguintes atribuições:

- Acolher e escutar as pessoas que venham apresentar denúncia de abuso sexual contra menor ou contra pessoas vulneráveis;
- Registrar por escrito, as acusações feitas e as medidas preliminares em relação ao fato;
- Dar o devido encaminhamento às denúncias apresentadas.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

+ Edilson S. Nobre
+ Edilson Soares Nobre
Bispo de Oeiras

Pe. Welton Barbosa
Pe. Welton Barbosa
Chanceler da Cúria



Reg. no Livro de DECRETOS
Reg. no Livro nº 01 Fls. 38
Cúria Diocesana de Oeiras